

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 044/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA AO SERVIDOR CESAR SPEROTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal 684/2005, anexo IV,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica atribuído a FC – Função de Confiança como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75%, ao Servidor Cesar Speroto, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, nível 22 do Grupo 2- SAL, com carga horária de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

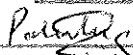
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 02 de fevereiro de 2017.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
EDERSON CEREZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Decreto n.º 044/2017</u>
DATA: <u>06/02/2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2195</u>
 Assinatura